



## **DECLARAÇÃO FINAL DA XXII REUNIÃO DA REDE IBEROAMERICANA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS CARTAGENA DAS ÍNDIAS, COLÔMBIA**

As Entidades-membro da Rede Iberoamericana de Proteção de Dados, no âmbito do XXII Encontro Iberoamericano de Proteção de Dados, realizado na cidade de Cartagena das Índias, Colômbia, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2025, acordaram formular a seguinte declaração:

**PRIMEIRO:** Manifestar a sua vontade de continuar a colaborar com os países da região na construção de ecossistemas nacionais de direitos humanos, que considerem a proteção dos dados pessoais como um direito humano fundamental, com autoridades dotadas dos recursos necessários para o cumprimento das suas funções e com quadros jurídicos modernos e completos.

**SEGUNDO:** Reconhecer a necessidade de reforçar e dar maior visibilidade à RIPD e orientar o trabalho para os resultados da Rede, centrando-se em elementos estratégicos, como a IA dos espaços de dados, o tratamento biométrico e o tratamento de dados nalguns grupos vulneráveis.

**TERCEIRO:** Felicitar a Agência Nacional de Proteção de Dados do Brasil pela sua designação como Presidente desta Rede, bem como as autoridades nacionais da Argentina, Colômbia, Peru e Uruguai, eleitas para o Comité Executivo durante os próximos dois anos.



**QUARTO:** Adotar a proposta do Professor Nelson Remolina como documento de base, juntamente com um roteiro, uma metodologia e um calendário para a atualização das normas iberoamericanas de proteção de dados, que será aprovada pelos membros da Rede na reunião anual de maio de 2026.

Uma vez aprovadas as novas normas RIPD, estas serão entregues à Secretaria-Geral Iberoamericana (SEGIB) para a sua eventual adoção na Cimeira Iberoamericana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar no último semestre de 2026, em Madrid.

**QUINTO:** Apoiar a Carta Aberta às empresas que processam grandes volumes de dados proposta pela Superintendência Delegada de Proteção de Dados da Colômbia, considerando o impacto significativo que as atividades destas empresas podem ter sobre os indivíduos, através do processamento massivo de dados pessoais, fazendo um apelo público especial para a abertura de canais de comunicação eficazes entre estas empresas e as autoridades de proteção de dados locais, bem como um chamamento ao cumprimento dos regulamentos nacionais.

Salienta-se que o conteúdo da Carta está sujeito à legislação específica de cada membro da Rede em matéria de proteção de dados pessoais e não obriga os membros a aderir à mesma em caso de contradição com a legislação local.

**SEXTO:** Reconhecem o importante trabalho dos Grupos de Trabalho sobre os temas definidos como relevantes por esta Rede, agradecendo particularmente o trabalho dos diferentes coordenadores e apontando os novos desafios que lhes são colocados. Também aprovam o novo regulamento interno dos Grupos, com o objetivo de facilitar e promover o seu trabalho num quadro homogêneo e comum.



**SÉTIMO:** Aprovar a proposta de criação de um grupo de trabalho sobre biometria, considerando tratar-se de mecanismos cuja utilização tem vindo a desenvolver-se exponencialmente e que podem ter um impacto significativo nos direitos dos titulares de dados pessoais.

**OITAVO:** Aprovar o Plano Estratégico da RIPD 2026-2030, que estabelece um conjunto de objetivos partilhados ou associados ao longo de diferentes eixos (e respetivas ações concretas), nomeadamente: promover e reforçar normas elevadas em matéria de proteção de dados pessoais; desenvolver capacidades; e promover a cooperação entre as autoridades de proteção de dados e com outras redes estratégicas. O novo Comité Executivo é especialmente convidado a conceber e submeter à consideração de todos os membros da Rede um roteiro baseado no Plano Estratégico aprovado, que orientará as iniciativas da Rede nos próximos 5 anos.

**NONO:** Dar as boas-vindas aos novos observadores da RIPD, nomeadamente a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o Serviço de Proteção de Dados Pessoais da Geórgia e o Grupo do Banco Mundial, sublinhando concretamente a importância de continuar a incorporar os pontos de vista de outros atores do âmbito da proteção de dados e de outras áreas alinhadas com esta matéria, o que levará a novos e melhores desenvolvimentos em todas as ações realizadas pela Rede.

**DÉCIMO:** Aprovar a proposta da Argentina para a criação de um Observatório de Proteção de Dados no âmbito da RIPD, que será parte integrante do Plano Estratégico.

No seguimento do projeto do Observatório, será desenvolvida uma fórmula para integrar o documento no Plano; esta fórmula deverá ser programática e flexível, deixando evidente que ações serão realizadas na medida do possível e tendo em conta os recursos disponíveis.



**DÉCIMO PRIMEIRO:** Definir que a próxima reunião da RIPD terá lugar na última semana do mês de maio de 2026, em Cartagena das Índias, se o centro de formação da AECID desta cidade estiver disponível.

**DÉCIMO SEGUNDO:** Definir que a próxima reunião dos grupos de trabalho da RIPD terá lugar na cidade de Buenos Aires, no segundo semestre de 2026, em função da disponibilidade de financiamento para o correto desenrolar do evento.

**DÉCIMO TERCEIRO:** Acolher os progressos e os resultados dos grupos de trabalho sobre IA generativa; WorldCoin; Violência digital e saúde digital; e Neurodados.

**DÉCIMO QUARTO:** Felicitar os participantes nas mesas redondas e painéis pelas suas importantes contribuições sobre temas relacionados com a IA generativa, o impacto da IA na privacidade e na proteção dos dados pessoais, as cláusulas contratuais-quadro, os dados biométricos, os riscos das redes sociais, as neurotecnologias e os neurodireitos.

**DÉCIMO QUINTO:** Agradecer aos participantes as suas atualizações sobre a Convenção 108+ e a Aliança Digital União Europeia - América Latina e Caraíbas.

**DÉCIMO SEXTO:** Agradecer à Superintendência da Indústria e do Comércio, autoridade do país anfitrião, e à Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) pela sua colaboração contínua, fundamental para o sucesso deste Encontro.